



PLANO DE AÇÃO

PROCESSO TC Nº 23101047-3	DECISÃO TC Nº ACÓRDÃO Nº 1267 / 2024
ÓRGÃO / PROGRAMA: ESTADO DE PERNAMBUCO	
UNIDADE GESTORA: DETRAN/PE	

Item	Deliberações (Determinações / Recomendações)	Ações a Serem Adotadas		Prazo (cronograma)		Responsável / Executor
1	Elaborar uma cartilha/manual detalhando os procedimentos de vistoria, registro e autorização de veículos para o transporte escolar, a autorização dos condutores de transporte escolar e o registro das legislações municipais de transporte escolar, e ministrar treinamento para os servidores responsáveis pela realização deste serviço.	AÇÃO 01	Elaborar cartilha de procedimentos.		Implementado	DU
		AÇÃO 02	Capacitar 84 servidores envolvidos nas atividades de vistoria de transporte escolar (25 horas-aula).		Implementado	DG/DGHD
		AÇÃO 03	Desenvolver projeto pedagógico de capacitação continuada dos servidores envolvidos nos processos de vistoria e autorização para o serviço de transporte escolar.	nov./2026		DG/DGHD
		AÇÃO 04	Iniciar a oferta continuada de capacitações aos servidores com base nas premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico desenvolvido.	a partir de fev/2027	OBS nº 1	DG/DGHD
2	Implantar mecanismos de reciclagem e de controle dos servidores responsáveis pelos procedimentos de vistoria e autorização para o serviço de transporte escolar, e ajustar os sistemas do DETRAN-PE para que não seja possível aceitar aprovações sem os requisitos mínimos definidos pela legislação federal e local.	AÇÃO 03	Desenvolver projeto pedagógico de capacitação continuada dos servidores responsáveis pelos procedimentos de vistoria e autorização para o serviço de transporte escolar.	nov./2026		DG/DGHD
		AÇÃO 04	Iniciar a oferta de capacitações aos servidores com base nas premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico desenvolvido.	a partir de fev/2027	OBS nº 1	DG/DGHD
		AÇÃO 05	Parametrizar os sistemas de TI para que não permita a aceitação de aprovações sem o preenchimento dos requisitos mínimos definidos em legislação.		Implementado	DU/DUI

3	Manter atualizada a base de dados acessada pelo serviço de consulta de transporte escolar constante no site do órgão e corrigir as distorções existentes nos resultados obtidos na consulta feita através da placa e do nome do município.	AÇÃO 06	Promover a atualização do sistema em tempo real.		Implementado	DU/DUI
		AÇÃO 07	Corrigir o texto de "alerta" no sistema a fim dos resultados obtidos através de consulta de placa e nome de município representarem a realidade dos fatos.		Implementado	DU/DUI
4	Corrigir as informações no site, excluindo a indicação das ECVs para a realização de primeiro registro de transporte escolar, incluindo o serviço de vistoria de transporte escolar na relação de serviços realizados pelos diversos locais de atendimento do DETRAN-PE, e a correção da informação relativa à necessidade de agendamento do serviço de inspeção de transporte escolar no link "Dúvidas frequentes".	AÇÃO 08	Corrigir as informações constantes no sítio eletrônico, no que diz respeito aos requisitos necessários para a realização do primeiro registro de transporte escolar.		Implementado	DU/DUI
		AÇÃO 09	Realizar projeto piloto para retomada gradual do sistema de agendamento eletrônico de inspeção veicular exclusivamente para veículos destinados ao transporte escolar - Inicialmente serão contempladas apenas as CIRETRANs Especiais.	jan./2027	OBS nº 2	DU/DUI
		AÇÃO 10	Ampliar o sistema de agendamento eletrônico de inspeção veicular para as CIRETRANs Subordinadas.	-	OBS nº 3	DU/DUAT
		AÇÃO 11	Iniciar estudo para verificar possibilidade de ampliação de pontos de vistoria de escolares com delegação do serviço para empresas credenciadas	Jul/2026	OBS nº 3	DU/DO
5	Ampliar a capacidade operacional nas CIRETRANs Especiais e/ou habilitar as CIRETRANs Subordinadas para realizar o processo de autorização de veículos escolares, e aumentar o limite de veículos a serem agendados por semana para vistoria.	AÇÃO 12	Elaborar estudo técnico com o objetivo de levantar quantitativo de vagas a serem ofertadas em concurso público visando a recomposição do quadro de servidores.		Implementado	DGH
		AÇÃO 13	Com base no resultado obtido no estudo técnico, apresentar proposta (e proceder com os atos de diligência para viabilizar a aprovação) para realização de concurso público para recomposição do quadro de servidores ao Gabinete da Governadora e/ou SAD.		Implementado	DGH
		AÇÃO 14	Aumentar a capacidade para possibilitar a realização de determinado quantitativo de vistorias por semana em veículos destinados ao transporte escolar (contemplar as CIRETRANs Especiais e Subordinadas).		OBS nº 4	DGH
		AÇÃO 15	Habilitar as CIRETRANs Subordinadas para realizarem o procedimento de inspeção veicular de veículos destinados ao transporte escolar, inclusive com agendamento prévio via sistema do DETRAN.	-	OBS nº 5	DU/DUI/DUAT
6	Avaliar a viabilidade de habilitar as CIRETRANs Subordinadas para a realização do serviço de autorização de condutores e veículos de transporte escolar, proporcionando uma diminuição da distância média percorrida e aumentando a capacidade operacional disponível para esse tipo de serviço.	AÇÃO 12	Elaborar estudo técnico com o objetivo de levantar quantitativo de vagas a serem ofertadas em concurso público visando a recomposição do quadro de servidores.		Implementado	DGH
		AÇÃO 13	Com base no resultado obtido no estudo técnico, apresentar proposta (e proceder com os atos de diligência para viabilizar a aprovação) para realização de concurso público para recomposição do quadro de servidores ao Gabinete da Governadora e/ou SAD.		Implementado	DGH
		AÇÃO 15	Habilitar as CIRETRANs Subordinadas para realizarem o procedimento de inspeção veicular de veículos destinados ao transporte escolar, inclusive com agendamento prévio via sistema do DETRAN.	-	OBS nº 5	DU/DUI/DUAT
7	Estabelecer uma escala de trabalho dos vistoriadores nos meses de janeiro e julho para garantir que as CIRETRANs consigam atender à demanda de vistorias no período.	AÇÃO 16	Elaborar estudo técnico contemplando um comparativo entre demanda de vistorias e lotação de vistoriadores nas CIRETRANs especiais.	jul./2026		DU/DPAM
		AÇÃO 17	Estabelecer, com base na demanda, escala de trabalho dos vistoriadores, com maior distribuição de pessoal nos meses de janeiro e julho.	ago/2026		DU/DPAM
8	Ministrar treinamento para os servidores responsáveis pela realização do serviço de vistoria e autorização de transporte escolar e designar um servidor específico responsável pela orientação e condução das atividades relativas ao transporte escolar em cada CIRETRAN.	AÇÃO 02	Capacitar 84 servidores envolvidos nas atividades de vistoria de transporte escolar (25 horas-aula).		Implementado	DU
		AÇÃO 03	Desenvolver projeto pedagógico de capacitação continuada dos servidores envolvidos nos processos de vistoria e autorização para o serviço de transporte escolar.	nov./2026		DPAM DGHD

		AÇÃO 04	Iniciar a oferta continuada de capacitações aos servidores com base nas premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico desenvolvido.	a partir de Fev/2027	OBS nº 1	
		AÇÃO 18	Designar servidor responsável pela condução das atividades relacionadas ao transporte escolar em cada CIRETRAN.	ago/2026		
9	Abster-se de exigir documentação desnecessária dos usuários dos serviços de vistoria de transporte escolar quando da realização da vistoria do segundo semestre do ano, garantindo que apenas os documentos estritamente necessários e conforme exigidos pela legislação vigente sejam solicitados.	AÇÃO 19	Exigir apenas a documentação prevista nas normas vigentes: Código Brasileiro de Trânsito e Portaria DP nº 002/2009/DETRAN, ou outra que vier a substituí-la. Adicionalmente, exigir documentação complementar prevista nas leis municipais, desde que compatíveis com o serviço e registradas na base de dados do DETRAN-PE.		Implementado	DU DUAT
10	Ampliar a capacidade operacional da Gerência de Veículos para que a análise das legislações municipais ocorra dentro de um prazo adequado, permitindo que os municípios cumpram as cláusulas constantes nos Termos de Ajuste de Gestão (TAGs).	AÇÃO 20	Levantar requisitos necessários para desenvolvimento de sistema informatizado que permita o registro de informações relativas às legislações municipais de transporte escolar.	nov/2026		DOV DGH DUI
		AÇÃO 21	Desenvolver sistema informatizado que permita o registro de informações relativas às legislações municipais de transporte escolar, refletindo as diferentes etapas de prestação de contas junto ao DETRAN-PE.	Jun/2027		
		AÇÃO 12	Elaborar estudo técnico com o objetivo de levantar quantitativo de vagas a serem ofertadas em concurso público visando a recomposição do quadro de servidores.		Implementado	
		AÇÃO 13	Com base no resultado obtido no estudo técnico, apresentar proposta (e proceder com os atos de diligência para viabilizar a aprovação) para realização de concurso público para recomposição do quadro de servidores ao Gabinete da Governadora e/ou SAD.		Implementado	

OBS nº 1 - A oferta continuada de capacitações aos servidores, em conformidade com as diretrizes e premissas estabelecidas no Projeto Pedagógico da área, ocorre, em regra, aproximadamente um ano após a capacitação inicial. Contudo, as ações de reciclagem atualmente encontram-se condicionadas à conclusão do processo de contratação e licenciamento da plataforma Microsoft Office, o qual se encontra em fase de apreciação perante a Câmara de Programação Financeira – CPF da Secretaria da Fazenda do Estado. Ressalta-se que a disponibilização das referidas ferramentas tecnológicas constitui requisito indispensável para a adequada execução das capacitações e atualizações periódicas previstas.

OBS nº 2 - O sistema destinado à realização do serviço de vistoria de transporte escolar encontra-se plenamente desenvolvido e apto para operação. Entretanto, em razão das recentes alterações na gestão deste Departamento e da necessidade de promover planejamento mais abrangente para sua implantação, deliberou-se pelo adiamento de sua implementação para o primeiro semestre de 2027. A medida visa possibilitar o início do ano letivo já sob a utilização da nova ferramenta, assegurando maior previsibilidade operacional, ampla divulgação das novas rotinas e adequada disseminação de informações junto aos municípios e demais interessados em todo o Estado de Pernambuco.

OBS nº 3- A ampliação do sistema de agendamento eletrônico de inspeção veicular para as CIRETRANs Subordinadas encontra-se diretamente vinculada ao provimento de cargos efetivos neste Departamento, por meio de concurso público cujo trâmite já vem sendo conduzido pela Gerência de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria de Administração do Estado. Não obstante, visando ampliar, em caráter excepcional, a oferta do serviço, será iniciado estudo técnico e jurídico entre as Diretorias envolvidas acerca da viabilidade de delegação das atividades às empresas privadas credenciadas para a realização de vistorias veiculares convencionais. Tal análise mostra-se necessária em razão da sensibilidade inerente ao transporte escolar, envolvendo aspectos relacionados à segurança dos estudantes, à necessidade de capacitação específica dos agentes executores, à eventual adequação dos instrumentos de credenciamento ou elaboração de novo edital, bem como à avaliação dos impactos financeiros decorrentes da possível redução da arrecadação estatal proveniente da execução direta do serviço.

OBS nº 4 - O aumento da capacidade de atendimento das CIRETRANs para possibilitar a realização de quantitativo ampliado de inspeções veiculares depende do provimento de cargos efetivos mediante concurso público, haja vista a insuficiência atual de recursos humanos para atendimento da demanda pretendida. Todavia, com o objetivo de promover melhorias no atendimento enquanto não concluído o referido certame, serão realizados estudos voltados ao redirecionamento estratégico da força de trabalho disponível para as regiões que apresentem maior demanda pelo serviço, buscando-se maior eficiência operacional. Paralelamente, será avaliada a possibilidade jurídica de delegação de determinadas atividades a entes privados credenciados, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis.

OBS nº 5 - A habilitação das CIRETRANs Subordinadas para realização dos procedimentos de inspeção veicular em veículos destinados ao transporte escolar, inclusive mediante utilização do sistema de agendamento eletrônico do DETRAN/PE, encontra-se condicionada ao provimento de cargos efetivos por meio de concurso público, tendo em vista a atual insuficiência de recursos humanos para

execução descentralizada e segura das atividades. Dessa forma, a implementação da medida permanece vinculada à recomposição do quadro funcional deste Departamento, sem prejuízo da realização de estudos destinados à identificação de soluções complementares que permitam ampliar gradualmente a oferta do serviço.

Recife, na data da última assinatura eletrônica.

Renato Hayashi Correia de Oliveira

Diretor-Presidente

Jonathas Miguel Arruda Barbosa

Diretor de Atendimento em Exercício

Adriana Mertens

Diretora de Gestão

Bruno Girão Roberto Lopes

Dirtor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Miguel Arruda Barbosa**, em 02/07/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 03/07/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 03/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 03/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88310943** e o código CRC **611FCB06**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000